

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4329/2023 - UASG 158329

Número do Contrato: 4329/2019.
Nº Processo: 23314.000275/2019-23.
Contratante: IFSP - CAMPUS SAO ROQUE. Contratado: 14.117.320/0001-30 - GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Apostilamento devido a repactuação por cct 2023. Vigência: 23/08/2021 a 27/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 269.679,05. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por intermédio da sua pregoeira, torna público que o pregão eletrônico nº 6/2023, cujo objeto é a Aquisição de Pintinhas de postura e insumos destinados a sua criação, teve como vencedora a empresa: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 28.753.966/0001-19, com valor global de R\$ 7.980,00.

DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2023) 158134-16423-2023NE999999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 158149

Nº Processo: 23302.000098.2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o curso: No-va Lei de Licitações e Contratos na Prática (Lei Federal nº 14.133/2021), no período de 22 a 24 de março de 2023, em Petrolina/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por singularidade do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2023. JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR. Pró-reitor. Ratificação em 20/03/2023. MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 27.500,00. CNPJ CONTRATADA : 24.483.286/0001-71 M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS.

(SIDECA - 20/03/2023) 158149-26430-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158149 - IF SERTÃO PERNAMBUCANO - REITORIA

Número do Contrato: 23/2019.
Nº Processo: 23600.004178/2017-12.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO-REITORIA. Contratado: 11.097.617/0001-93 - IMPRESSIONE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 23/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2023, e findando-se em 01 de abril de 2024, conforme previsão do art. 57, inciso ii da lei n.º 8.666/1993.
O valor mensal da contratação é de R\$ 2.667,82 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 32.013,84 (trinta e dois mil, treze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.013,84. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158149 - IF SERTÃO PERNAMBUCANO - REITORIA

Número do Contrato: 23/2019.
Nº Processo: 23600.004178/2017-12.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO-REITORIA. Contratado: 11.097.617/0001-93 - IMPRESSIONE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 23/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2023, e findando-se em 01 de abril de 2024, conforme previsão do art. 57, inciso ii da lei n.º 8.666/1993.
O valor mensal da contratação é de R\$ 2.667,82 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 32.013,84 (trinta e dois mil, treze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.013,84. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 158123

Nº Processo: 23223003632202220. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para o atendimento aos estudantes, público da Educação Especial e Inclusiva, regularmente matriculados no IF Sudeste MG. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 21/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158123-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contratação de Serviços de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa, Profissionais de Atendimento Educacional Especializado - AEE e Profissionais de Apoio..

TIAGO VIDAL DE CAMPOS
Coordenador Licitações Reitoria

(SIASGnet - 20/03/2023) 158123-26411-2022NE000061

EDITAL Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 15/2023 - Campus Bom Sucesso

BS01 - Administração	01	40 horas	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Administração Pública e Ciências Econômicas.
			Ou Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Administração Pública e Ciências Econômicas; com especialização na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Administração Pública e Ciências Econômicas; com mestrado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Administração Pública e Ciências Econômicas; com doutorado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 21 de março de 2023 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de abril de 2023, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MURIAÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NUMERO: 35/2022 e TERMO ADITIVOS 04/2022. OBJETIVO: Rescisão, a pedido do contratado, de Contrato de Técnico Especializado em Língua de Sinais. CONTRATANTE: IF Sudeste MG - Campus Muriae. CONTRATADO: Esllyane Regina Pereira de Araujo. AREA: Técnico Especializado em Língua de Sinais. RESCISAO DO CONTRATO: 31/03/2023.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 158123

Nº Processo: 23223.000652/2023-20.
Pregão Nº 19/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento e aquisição de passagens aéreas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/03/2023 a 17/03/2024. Valor Total: R\$ 243.500,05. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 158305

Nº Processo: 23344001720202211. Objeto: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), usualmente denominados "Drones", por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/03/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Tiradentes Nº 416 - Centro, - Inconfidentes/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158305-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRIZA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/03/2023) 158305-26412-2022NE800126

RETIFICAÇÃO Nº 20/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Torna pública a Retificação do Edital nº 270/2022, publicado no DOU em 28/11/2022, seção 03, páginas 68 a 79.

Onde se lê:

5.1.1.1 A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), conforme distribuição no Quadro IV:

Quadro IV					
Cargo: todos os cargos					
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Peso por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Língua Portuguesa	3	1	1	3	Maior que zero em cada disciplina
Legislação	5	1	1	5	
Noções de Informática	2	1	1	2	
Conhecimentos Específicos	30	3	3	90	
TOTAL	40	6	6	100	

Leia-se:

5.1.1.1 A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), divididas em Conhecimentos Gerais - 10 questões (Língua Portuguesa, Legislação e Noções de Informática) e Conhecimentos Específicos - 30 questões, conforme distribuição no Quadro IV:

Quadro IV				
Cargo: todos os cargos				
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Peso por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	3	1	1	3
Legislação	5	1	1	5
Noções de Informática	2	1	1	2
Conhecimentos Específicos	30	3	3	90
TOTAL	40	6	6	100

CLEBER ÁVILA BARBOSA

Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes; CODIGO 4723; CONTRATADO: Wagner de Oliveira. OBJETO: Serviços de Professor Substituto. ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04: RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente a Classe D-I, Nível 01, mais a Gratificação de Retribuição por Titulação de acordo com a Carreira de Magisterio do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras do Magisterio Federal, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. VIGÊNCIA: 20.03.2023 a 15.09.2023: DATA E ASSINATURA 20.03.2023: LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES, pela Contratante e Wagner de Oliveira, Contratado. LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158126

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23163.000677/2019-07.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Repactuação do Contrato 07/2019, firmado entre o IFSUL e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA.. Vigência: 22/07/2019 a 21/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.081,91. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158131

Número do Contrato: 13/2021.

Nº Processo: 23235.000142/2021-51.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 34.028.316/7883-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000,00. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 158099

Nº Processo: 23199.001330/2023-42.

Pregão Nº 45/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO.

Contratado: 64.481.856/0001-09 - PALMAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, de transporte de passageiros, com locação de veículo e motorista..

Fundamento Legal: . Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024. Valor Total: R\$ 168.250,00. Data de Assinatura: 15/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 153978

Nº Processo: 23036.006347/2021-97.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS.

Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 17/03/2023 a 17/03/2025. Valor Total: R\$ 379.814,07. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL CONJUNTO Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, o NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) e a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, observando os termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; da Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGE/MPDG), de 06 de abril de 2018, publicada no DOU de 10/04/2018, seção 01, p. 34; da Recomendação do Ministério Público Federal nº 02/GNK/PRAL/2017; da Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018; da RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; da Portaria nº 395, de 10 de junho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 59, de 10/05/2021; bem como o edital de abertura Edital nº 48/2022 de 11 de novembro de 2022, publicado no D.O.U. em 17/11/2022, seção 3, p. 90-103, e retificações, torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam NEGROS (pretos ou pardos) para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de aplicação obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado no resultado preliminar do certame.

1.2. A validação da autodeclaração étnico-racial será realizada nos termos deste edital, da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGE/MPDG e da Resolução nº 38, de 4 de maio de 2021, do Consuni/UFAL (RCO 38/2021).

1.3. O processo de validação é constituído por duas etapas:

a) Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma dos subitens 2.10, 2.11 e 2.12;
b) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica.

1.4.A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) classificados(as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo edital de abertura nº 48/2022 será realizada obedecendo às normas e aos procedimentos constantes neste edital, especialmente o item 2 e subitens; à Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018; e à Resolução nº 38 de 4 de maio de 2021 do Consuni/UFAL (RCO 38/2021).

1.5.A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros(as) e obtiveram aprovação nas fases do Processo Seletivo descrito no subitem 1.5., encontra-se disponível no Anexo IV deste edital.

1.6.O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos negros do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

1.7.A Comissão de Heteroidentificação utilizará unicamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), relacionados(as) no Anexo IV deste edital.

1.8.O(a) candidato(a) que comprovar ter sido submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação na UFAL em um outro processo seletivo simplificado ou concurso público para contratação de pessoal temporário ou para provimento de cargo efetivo estará dispensado(a) de realizá-lo novamente, desde que tenha obtido o resultado DEFERIDO.

1.8.1. O(a) candidato(a) que desejar ser dispensado do procedimento de heteroidentificação deverá requerer a dispensa, preenchendo e assinando o requerimento disponível no Anexo III deste edital e informando o processo seletivo simplificado ou concurso público para recrutamento e seleção de pessoal (professor efetivo, professor substituto, professor visitante, técnico-administrativo) em que obteve o deferimento da sua autodeclaração como pessoa preta ou parda.

1.8.1.1. O requerimento deve ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado, juntamente com a cópia digitalizada de um documento oficial com foto do candidato/a requerente (nos moldes do subitem 2.8.), para o e-mail progepufalheteroidentificacao@gmail.com das 00h00min às 23h59min do dia 23/03/2023 e o assunto do e-mail deverá ser "BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/UFAL - DISPENSA - EDITAL Nº 48/2022 - NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)".

1.8.1.2. Na hipótese de o candidato não solicitar a dispensa do procedimento de heteroidentificação na forma e no prazo previstos neste edital de convocação ou na hipótese de sua solicitação de dispensa ser indeferida, deverá seguir os procedimentos previstos no item 2 e respectivos subitens.

2.PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1.Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia, bem como a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente, de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, na Resolução nº 38, de 4 de maio de 2021, do Consuni/UFAL (RCO 38/2021) e no subitem 5.2.1.1. do edital de abertura para a contratação de Professor Substituto nº 48/2022.

2.2.O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

2.3.Caso seja necessário, por decisão da comissão de Heteroidentificação, os candidatos também poderão passar por avaliação telepresencial/videokonferência ou até mesmo presencial.

2.4.Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).

2.5.Os(As) candidatos(as) listados(as) no Anexo IV desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir por e-mail, obrigatoriamente, das 00h00min de 23/03/2023 às 23h59min do dia 24/03/2023.

a)03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;

b)01 (um) arquivo de vídeo;

c)02 (dois) arquivos do documento de Identificação (digitalizado) dentre os listados no subitem 2.8, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;

d)01 (uma) cópia do Anexo I preenchida e assinada (digitalizada).

e)01 (uma) cópia do Anexo II preenchida e assinada (digitalizada).

2.6.A Comissão de Heteroidentificação orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para gravação dos arquivos:

